

Nº.42

ACTA Nº.42

98-11-11 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos onze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/11/10, que acusava um total de disponibilidades da importância de 303.627.170\$50 (TREZENTOS E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL

CENTO E SETENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 515.954\$00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 303.111.216\$50 (TREZENTOS E TRÊS MILHÕES CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 24.355.221\$00 (VINTE E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil quinhentos e setenta e cinco a seis mil seiscentos e oitenta, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO – SEXTA ALTERAÇÃO:- Foi presente a sexta alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 48.900.000\$00 (QUARENTA E OITO MILHÕES E NOVECENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:- Foi presente a Quarta Alteração ao Plano de

Actividades para o ano de 1998.-----
-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS LOCAIS – CAMPANHA SOBRE O DIREITO DE ASSOCIAÇÃO DE MENORES:- Foi presente um ofício circular com o nº.C.M./09.98, datado de 98.10.12, proveniente da Federação Nacional das Associações Juvenis Locais que remete, para recolha de assinaturas, um documento destinado a servir de suporte a uma reivindicação daquela Federação, que pretende uma alteração da legislação ora em vigor, que venha a permitir aos jovens menores de 18 anos o direito de constituir associações, ser sócios ou eleger dirigentes associativos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----A EUROPA AO P.É. DE SI – SESSÕES PLENÁRIAS DE OUTUBRO:- Foi presente o fax informativo nº.45 de Outubro findo, endereçado a esta Câmara Municipal pela Senhora Deputada do Parlamento Europeu, Dr^a. Helena Torres Marques, do qual constam os resumos das “Sessões plenárias de Outubro” e das “Intervenções em plenária”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – VALOR DE QUOTA PARA 1999:- Foi presente a circular nº.126/98, datada de 98/11/02, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que a

quota deste Município para o próximo ano é fixada no valor de 560.000\$00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, liquidar o valor daquela quota à referida Associação.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que Manuel Martins Oliveira, residente na Moitinha, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, solicita parecer acerca da plantação de 40 ha de sobreiro, no prédio rústico denominado “Moitinha”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prestar parecer favorável, congratulando-se com a pretensão visto tratar-se de uma espécie florestal típica da região.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SHOTOKAN KOKUSAI KARATEDO – PORTUGAL – ESTÁGIO INTERNACIONAL DE KARATE DE ODEMIRA:- Foi presente um ofício s/nº., datado de 6 de Outubro/98, do Shotokan Kokusai Karatedo – Portugal que, em nome do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – Secção de Karate, solicita à Câmara Municipal de Odemira um apoio financeiro a fim de minimizar o esforço que vai ser despendido na realização de um estágio internacional, nos dias 28 e 29 de Novembro do corrente ano, ministrado pelo Mestre Japonês, Sensei Koga, 7º. Dan de Karate da S.K.I.F. que se insere nas comemorações do décimo aniversário desta secção, informando ainda que o esforço financeiro da Associação Shotokan Kokusai Karatedo – Portugal, para trazer ao nosso País, um mestre de tal nomeada se cifra na ordem dos novecentos mil escudos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 195.000\$00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para subsidiar o evento.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA:- Foi presente um ofício s/nº., proveniente do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, a solicitar à Câmara Municipal a concessão de um subsídio para a equipa do Centro de Aikido do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira poder participar num Estágio Internacional de Aikido, destinando-se aquele a comparticipar nas despesas com o transporte e a alimentação dos atletas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS), para o fim proposto.-----

-----26ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO ALGARVE:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Carlos Alberto Silva Oliveira propondo à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para a Organização do 26º. Festival Internacional de Cinema do Algarve, no valor de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), para apoio ao evento supra citado.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) à organização da 26ª. Edição do Festival Internacional de Cinema do Algarve.-----

-----**VI – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1.187, ENTRE VALE TOURIZ E A E.N.266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:- Foi apresentada pelo Departamento Técnico uma proposta de constituição da Comissão de Abertura de Propostas para a empreitada em epígrafe.-

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, e em complemento da sua anterior deliberação, deliberou concordar com a Comissão designada.-----

-----REPARAÇÃO DO JARDIM DE SÃO LUIS – TRABALHOS A MAIS:- Foi presente uma Informação do Departamento Técnico com o nº. 245/98, de 4/11/98, que se prende com a

execução de trabalhos a mais no valor de 460.000\$00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), na obra “Reparação do Jardim de Infância de São Luís”, adjudicada por concurso limitado à Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o valor dos trabalhos a mais constantes daquela Proposta.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – RECLAMAÇÃO APRESENTADA

PELO SR. MANUEL JOSÉ MANSOS MARQUES:- Foi novamente presente o processo respeitante à reclamação apresentada pelo Sr. Manuel José Mansos Marques no concurso para atribuição de 6 lotes de terreno no Loteamento Municipal de São Luís, em virtude de a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 98/10/21, ter deliberado solicitar às Juntas de Freguesia de São Luís e Colos, informação sobre a residência declarada pela D. Marta da Conceição Guerreiro C. Beirão bem como, solicitar informação sobre os rendimentos declarados pelo Sr. Luís Filipe Rafael da Silva.-----

-----Apreciado o assunto e face aos elementos fornecidos pelas Juntas de Freguesia de Colos e São Luís que confirmam a residência em São Luís da candidata Marta Beirão, e os fornecidos pela Repartição de Finanças de Odemira que confirmam a ausência de rendimentos do candidato Luís Filipe Rafael da Silva a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou homologar definitivamente a lista considerando que, face a tais elementos, a reclamação não tem fundamento.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 98/10/28 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO

JARDIM INFANTIL DA LONGUEIRA:- Foi presente, novamente, o processo referente ao contrato de arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a D. Adília Maria Anico, que é dona e legítima proprietária de um prédio urbano sito na Longueira, sem inscrição

própria na matriz, cujo mod.129 foi já entregue na Repartição de Finanças de Odemira em 02/04/98 e de que arrenda parte à Câmara Municipal, para ser utilizada como Jardim de Infância da Longueira, por um prazo de arrendamento indefinido, salvo se houver denúncia de qualquer das partes, que deverá ser sempre comunicada à outra, por meio de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias; o contrato referido produz efeitos a partir do mês de Julho, sendo o valor da renda de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS), mensais.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a sua deliberação de 98/10/28, aprovando a nova minuta do contrato de arrendamento, devendo este ser outorgado pela proprietária Adília Maria Anico e não pelo marido António Joaquim Raposo, mantendo-se os poderes concedidos ao Senhor Presidente.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – ODEMIRA – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO À INDÚSTRIA:-

Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública, nos termos da alínea c), do artº.51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12/06, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 98/10/28, de um lote de terreno destinado a indústria.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura dos editais nºs. 91 e 115, datados de 98/08/06 e 98/10/29, respectivamente, dos quais consta que o talhão vai à praça pelo preço base de 10\$00 (DEZ ESCUDOS), cada metro quadrado, bem como as normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo adquirente do lote.-----

-----Verificando-se a presença do único candidato admitido, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica:-----

-----Lote nº.12, com a área de 470 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 2.639, a desanexar do artigo 1 da Secção FF, da Freguesia de Salvador e

do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.01268/230597, confrontando a Norte com terreno de Fernando Nobre da Silva Ramos, a Sul com via pública, a Nascente com o lote nº.11 e a Poente com o lote nº.13.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior e único lance, na importância de 15\$00 (QUINZE ESCUDOS) por cada metro quadrado, foi oferecido pela Firma Tractorgrândola, Limitada, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº.7, em Grândola.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim, ceder em propriedade plena, o lote atrás identificado à Firma Tractorgrândola, Limitada, pela importância de 7.050\$00 (SETE MIL E CINQUENTA ESCUDOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----VIII - SAÚDE E ACCÇÃO SOCIAL-----

-----CONSTITUIÇÃO COMO ASSOCIADA DO INESLA-(INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO LITORAL ALENTEJANO) – ADITAMENTO:- Na sequência da deliberação camarária de 98/10/14, subordinada ao assunto em epígrafe, foi novamente presente o processo referente à filiação da Câmara Municipal no INESLA, a cuja anterior deliberação foi acrescentado o ultimo parágrafo pelo que, se transcreve na íntegra, aquela deliberação que é a seguinte:-----

-----“CONSTITUIÇÃO COMO ASSOCIADA DO INESLA- (INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO LITORAL ALENTEJANO) – ADITAMENTO:- Foi presente uma informação dos Serviços de Educação sugerindo que a Câmara Municipal se constitua sócio regular do INESLA (Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano) a partir de Jan./99 e esclarecendo que a entrada dos associados regulares é de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), sendo a quota anual de igual valor (500.000\$00).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a adesão da Câmara como sócio regular do INESLA-

Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano, a partir do mês de Janeiro de 1999.-----
-----Mais deliberou, por unanimidade, que a presente deliberação seja enviada à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea h) do nº.2 do artº. 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março na nova redacção dada pela Lei nº.25/85, de 12 de Agosto”-----

-----**IX - PESSOAL**-----

-----PESSOAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara que, à semelhança do que anteriormente se verificou em ocasiões análogas, fosse concedida, a metade do pessoal de cada sector, alternadamente, tolerância de ponto nos próximos dias 30 de Novembro e 7 de Dezembro do corrente, em virtude de aqueles dias serem Segunda-feira imediatamente anterior a feriados nacionais; O Senhor Presidente referiu que, os Serviços Camarários deveriam funcionar em ambos os dias, a fim de não causar prejuízos aos Municípes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a metade dos trabalhadores camarários, alternadamente nos próximos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro, devendo os serviços encontrar-se abertos para atendimento dos Municípes.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das três relações, constituídas a primeira por onze folhas, a segunda por quatro e a terceira por uma folha que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Crisanto José de Oliveira, residente nos Foros do Freixial, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a

habitação e comércio, sito na Urbanização do Pinhal do Moinho, lote n.º.32, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, m virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização e datado de dois de Novembro do corrente contra Luger Erika, residente na Baiona, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, por haver infringido o disposto na alínea e) do n.º.1, do artigo 1.º., do Decreto-Lei n.º.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei n.º.250/94, de 15/10, punível nos termos do n.º.2, do artigo 54.º., do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de infraestruturas para esgotos e de casa de gás na via pública, na Baiona, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado repor o terreno na situação anteriormente existente, no prazo de 10 dias.-----

-----4.- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA O PRÉDIO SITO NA AVENIDA POOLE DA COSTA – ODEMIRA, FREGUESIA DE SALVADOR, DESTE CONCELHO – MARIA LEONOR DOS SANTOS SILVA FLORES CAMPOS COSTA E OUTROS:- Foi presente um requerimento em que Maria Leonor Santos Silva Flores Campos Costa e Outros, residente em Rua 1.º. De Dezembro, n.º.34, 3.º. Direito na Amadora, solicita a emissão do alvará de loteamento, constituído por três lotes de terreno destinados a habitação, comércio ou serviços, numerados de 1 a 3, com as áreas de 205,70 m2, 367,30 m2 e 2.049,10 m2, respectivamente, para o prédio sito na Avenida Poole da Costa, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs. 942, 943, 3.057 e 3.067 da Freguesia de Salvador e descrito na Conservatória do Registo

Predial de Odemira sob o número 00201/250287 – Salvador.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, emitir o alvará respectivo e fixar a Taxa Municipal pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas em 3.753.438\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS).-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VI	- Obras Municipais.....	5
VII	- Património Municipal.....	6
VIII	- Saúde e Acção Social.....	8
IX	- Pessoal.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	9

